



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020
Telefone: (61) 2022-6834/6222 - www.capes.gov.br

Ofício Circular nº 10/2022-GAB/PR/CAPES

Brasília, 02 de setembro de 2022.

Às Senhoras e aos Senhores

**PRÓ-REITORAS E PRÓ-REITORES DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES E COORDENADORAS DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORES DE ÁREAS DE AVALIAÇÃO**

Assunto: Sobre divulgação de listas extraoficiais e o acesso ao resultado preliminar da avaliação.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007034/2019-11.

Prezados(as) Senhores(as),

1. A Capes comunica aos coordenadores e professores de todos os PPGs do país que tomou conhecimento da divulgação de listas com o suposto resultado preliminar da avaliação quadrienal atual, cuja primeira fase se encerrou na semana passada.
2. A Capes reitera que não divulgou qualquer lista de resultados preliminares, tendo em vista a decisão judicial ainda em vigor, proferida em Ação Civil Pública (ACP) ajuizada pelo Ministério Público Federal, na qual foi questionada a regularidade da definição e da aplicação retroativa de requisitos e parâmetros de avaliação, em detrimento das Instituições de Ensino e dos respectivos cursos avaliados.
3. Para dar continuidade ao calendário da avaliação, a Capes dará ciência dos documentos mediante acesso individualizado conferido apenas aos coordenadores de programas e aos Pró-Reitores de Pós-Graduação, circunscritos exclusivamente ao respectivo PPG, com a finalidade de lhes permitir a interposição de recursos.
4. Todos os documentos a que tiverem acesso os interessados, nessa forma, devem continuar restritos e não poderão ser divulgados, sob pena de responsabilização.
5. A Capes informa, ainda, que está tomando medidas administrativas para identificar os responsáveis pela divulgação caluniosa das supostas listas, feita com o objetivo exclusivo de macular o processo de Avaliação e tumultuar o andamento do acordo que está sendo celebrado com o MPF nos autos da ACP.
6. A Presidente da Capes reitera seu compromisso com a Avaliação e o respeito à decisão judicial ainda vigente.

Atenciosamente,

CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 02/09/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Oswaldo de Carvalho Avellar, Diretor(a) de Avaliação**, em 02/09/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1793729** e o código CRC **3214B42A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.007034/2019-11

SEI nº 1793729